



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Paranatinga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OF nº 479/2025/SMEC

Paranatinga MT, 16 de setembro de 2025.

**Da: Ilma. Sr<sup>a</sup>. Vanda Fernandes Soares**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga'**

**À Exma. Sr<sup>a</sup> Luciane Cristina Nunes Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 505/2025 – Gabinete da Presidência**

Excelentíssima Senhora,

Câmara Municipal de Paranatinga  
16/09/2025  
Hs.: 10:50  
Ass.: Tutoria S. Cenvalho

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao vosso ofício nº 505/2025 que trata de questionamento acerca de contratações pretendidas para o Cargo de Técnico Administrativo Educacional no Projeto de Lei que solicita Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, no momento foram solicitadas 04 (quatro) vagas, temos a informar:

- Hoje temos **contratados 03 (três) Técnicos Administrativos Educacionais:**
  - **Gabriel Menezes Bezerra – (vaga temporária)** - Lotado na Secretaria da Escola Municipal 03 de Maio, em substituição ao servidor Claudeir Montes de Novais que hoje ocupa a função de Agente e Desenvolvimento do SEBRAE;
  - **Ana Cristina Azambuja de Almeida Franco – (vaga temporária)** - Lotada na UAB – Universidade Aberta do Brasil, cargo este temporário, pois trata de cobrir convênio que pode não ser renovado;
  - **Eduardo Renan Franciscone – (vaga temporária)** – Lotado hoje no Setor de Merenda na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo foi contratado em 20 de janeiro de 2025 para cobrir a servidora Aparecida Costa Alves que estava lotada na Biblioteca Municipal, após seu retorno à Secretaria de Educação a mesma se encontra gozando licença prêmio. Informamos ainda que o contrato do servidor se encerra em 16 de dezembro de 2025.
  - Ressaltamos que a **4ª vaga solicitada no Projeto de Lei para abertura Processo Seletivo Simplificado** diz respeito a inúmeras licenças prêmios que servidores efetivos deste cargo, bem como



**Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Paranatinga  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

férias e outras licenças previstas por lei que a qualquer momento possam surgir.

Ressaltamos ainda que somos sabedores que ainda restam 03 (três) candidatos aprovados no concurso, e que somente serão chamados no processo seletivo se houver extrema necessidade para cobrir vagas temporárias.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

**VANDA FERNANDES SOARES**  
*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*PORTRARIA 012/2025*